



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1275, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Taguatinga para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.184773/15-10, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Taguatinga para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 19 / 08 / 2015
Esta cópia confere com o original
H. della.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 1275, de 10/08/2015

Coordenadoria Administrativa: TAGUATINGA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	06/07/15 A 15/07/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA	28/07/15 A 31/07/15
1ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	ALAN ESTEVÃO	16/07/15 A 25/07/15
3ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES	27/07/15 A 07/08/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	27/07/15 A 03/08/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	HUDSON DE MORAES	06/07/15 A 10/07/15
5ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	FABIANO COELHO VIEIRA	29/06/15 A 08/07/15
5ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA	09/07/15 A 18/07/15
3ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	SELMA LEÃO GODOY	06/07/15 A 15/07/15
3ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	MARLON CARLOS FERNANDES	16/07/15 A 25/07/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	FERNANDO DE PAULA	13/07/15 A 22/07/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	23/07/15 A 01/08/15
2ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	BERNARDO DE URBANO RESENDE	01/07/15 A 11/07/15
3ª PJ CRIMINAL	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	27/07/15 A 05/08/15
6ª PJ CRIMINAL	FABIANO MENDES ROCHA	15/07/15 A 24/07/15
9ª PJ CRIMINAL	LENILSON FERREIRA MORGADO	13/07/15 A 20/07/15
9ª PJ CRIMINAL	HUDSON DE MOARES	21/07/15 A 27/07/15

G:\Substituição cumulativa de ofícios\Portarias de Substituição Cumulativa de Ofícios\2015\07 - Julho\Anexo - Taguatinga.doc